

pelo correio, em carta registada com aviso de recepção para a morada publicitada no Aviso.

10 — Prazo de candidatura: Dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

11 — Documentos a apresentar com a Candidatura: Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- i) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão
- ii) Fotocópia do Certificado de Habilitações
- iii) *Curriculum Vitae* datado e assinado
- iv) Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho

12 — Todas as informações adicionais encontram-se afixadas na vitrina dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas José Afonso, podendo os eventuais candidatos solicitar, nas horas normais de expediente, qualquer esclarecimento adicional.

Data: 29 de Janeiro de 2010. — Nome: *Maria José Casadinho Martins*, cargo: Directora.

202857262

Escola Secundária Luís de Freitas Branco

Aviso n.º 2516/2010

Para cumprimento do estatuto na alínea d) do n.º 1 artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do Pessoal que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009:

Nome	Categoria	Grupo	Regime
Maria Ângela Farrajota Brito Sebastião.	Professora. . . .	300	Docente.
Maria de Fátima Sousa R. Godinho Boavida.	Professora. . . .	420	Docente.
Maria Cecília Ferreira de Carvalho Fonseca.	Professora. . . .	530	Docente.
Maria do Céu R. Lickfold de Matos Gomes.	Professora. . . .	330	Docente.
Filomena Emília de Sampaio Nunes Ferro.	Professora. . . .	330	Docente.
Maria João Gentil Ferreira Carriho.	Professora. . . .	330	Docente.
Isabel da Conceição R. C. Ribeiro Mendes.	Professora. . . .	600	Docente.
Maria Teresa António Ambrósio Rebelo.	A. Operacional	—	N. Docente.
José Joaquim Molinha Cavaco	A. Operacional	—	N. Docente.
Maria do Rosário Ornelas	A. Operacional	—	N. Docente.
Maria Isabel Ferreira Serafim Moutinho.	A. Operacional	—	N. Docente.
Ana Maria C. Lopes Melo Martins Cartaxo.	A. Técnica	—	N. Docente.

29 de Janeiro de 2010. — O Director, *João Carlos Gomes Nunes*.
202858445

Escola Secundária de Matias Aires

Aviso n.º 2517/2010

A Escola Secundária de Matias Aires torna público que pretende contratar 2 (dois) Assistentes Operacionais (m/f) para os serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Local de Trabalho: Escola Secundária de Matias Aires (Aigualva)
Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros.

Horário: 2 contratos a 3,5 horas/dia
Remuneração ilíquida: 3,00€ por hora + Subsídio de Refeição nos termos da lei geral

Duração do Contrato: até ao dia 26 de Março de 2010.

Requisitos Legais Exigidos: possuir escolaridade obrigatória.

Métodos de selecção: Considerando a urgência do recrutamento, de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos números 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório: avaliação curricular (AC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{4(EP) + HAB + 2(FP)}{7}$$

Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria: 20 Valores — 5 anos ou mais; 18 Valores — 3 anos ou mais e menos de 5 anos; 12 Valores — 2 anos ou mais e menos de 3; 10 Valores — até 2 anos

Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação: 20 Valores — Habilitação de grau académico superior; 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados; 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte: 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas; 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas; 4 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 60 ou mais horas; 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de unitária de ordenação final dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente (das 9 às 16h), nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Matias Aires.

Composição do Júri: Presidente — José Jorge Coelho Fortunato Antunes (Subdirector); Vogais efectivos: Isabel Maria da Silva Pires Marques de Matos (Directora Adjunta); Luísa Maria Cardoso Jones Basílio (Encarregada de Coordenação do Pessoal Auxiliar de Acção Educativa); Vogais suplentes: Paula Cristina Lucas da Silva (Directora Adjunta); Maria Teresa Rodrigues Santos (Chefe dos Serviços de Administração Escolar).

Em 29 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Teresa Maria Gonçalves Lourenço*.

202859514

Agrupamento Vertical de Escolas Michel Giacometti

Aviso n.º 2518/2010

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 9 (nove) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

O Agrupamento Vertical de Escolas Michel Giacometti torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e ao previsto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, para a carreira e categoria de assistente operacional, de acordo com a autorização da Chefe da EMPAAG-DRELVT.

1 — Tipo de oferta — 8 (oito) postos de trabalho em regime de tempo parcial de 4 (quatro) horas diárias e 1 (um) posto de trabalho de 3 (três) horas diárias — para prestação de serviços de limpeza.

2 — Remuneração base prevista — A equivalente a 3,00€ (três euros) por hora, acresce o subsídio de refeição na prestação diária de trabalho nos horários correspondentes a 4 (quatro) horas diárias.

3 — Local de trabalho — Nas Escolas que fazem parte do Agrupamento Vertical de Escolas Michel Giacometti.

4 — Duração do contrato — Início de funções, com termo a 26/03/2010.

5 — Requisitos de admissão — Ser detentor, até à data limite de apresentação de candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Nível habilitacional — possuir a escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

7 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio que pode ser obtido nos Serviços de Administração Escolar da Escola Básica 2,3/S

Michel Giacometti, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações da referida Escola, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dirigidas ao respectivo Director da Escola, para a respectiva morada (Rua das Descobertas — 2975-350 Quinta do Conde).

7.1 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

7.1.1 — Documento de identificação (Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão).

7.1.2 — Certificados de habilitações (fotocópias).

7.1.3 — Comprobativos das experiências profissionais (fotocópias).

7.1.4 — Comprovativo da formação profissional (fotocópia).

8 — Prazo da candidatura — 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Métodos de selecção:

9.1 — Serão utilizados métodos de selecção atinentes à avaliação curricular e à entrevista profissional de selecção;

9.2 — A avaliação curricular (AC), com peso total de 70%, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada no tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal, serão considerados os elementos de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 6(EP) + FP}{8}$$

9.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — habilitação de grau académico superior ou igual ao 10.º Ano de escolaridade;

b) 18 valores — habilitação de grau académico igual ao 9.º Ano de escolaridade;

c) 16 valores — habilitação de grau académico inferior ao 9.º Ano de escolaridade.

9.2.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício de funções inerentes descritas no ponto 1 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — cinco anos ou mais tempo de serviço;

b) 18 valores — três anos ou mais e menos de cinco de tempo de serviço;

c) 16 valores — um ano ou mais e menos de três de tempo de serviço;

d) 14 valores — menos de um ano de tempo de serviço;

e) 10 valores — sem qualquer tempo de serviço.

9.2.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com a área funcional a recrutar, será valorada com o mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce até um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 valores — formação relacionada com a área funcional num total de 50 ou mais horas;

b) 8 valores — formação relacionada com a área funcional num total de 10 ou mais horas;

c) 4 valores — formação indirectamente relacionada com a área funcional num total de 50 ou mais horas,

d) 2 valores — formação indirectamente relacionada com a área funcional num total de 10 ou mais horas.

9.3 — A entrevista, de cariz individual e tendente a avaliar a experiência profissional e aspectos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal do candidato será classificada numa escala de 0 a 20 valores e terá um peso total de 30% na avaliação final.

10 — Composição do Júri — Director Eduardo Jorge Pato Cruz

Vogais — Maria Judite Pereira Guerreiro, Adjunta do Director do Agrupamento, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Esmeraldina Costa Martins, Assistente Operacional.

Vogais suplentes — Teresa Odete Martelo Tiago, Adjunta do Director do Agrupamento; Silvéria Maria Dias Serralheiro, Assistente Operacional.

12 — O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e publicados os actos de desenvolvimento do processo concursal.

20 de Janeiro de 2010. — O Director, *Eduardo Jorge Pato Cruz*.

202854151

Agrupamento de Escolas de Santo António

Aviso n.º 2519/2010

Por despacho de 0/07/2009, do Senhor Director Regional Adjunto, tomou posse em 23/06/2009, como Directora do Agrupamento de Escolas de Santo António, Santo António da Charneca, a professora Titular -Maria Manuela Espadinha Cunha da Luz, eleita na reunião do Conselho Geral de 11/05/2009, conforme previsto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril.

29 de Janeiro de 2010. — A Presidente do Conselho Geral, *Joaquina Teresa Espinho Baião Costa*.

202856825

Agrupamento de Escolas Vale Aveiras

Aviso n.º 2520/2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Aveiras de Cima a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento abrangido pelo citado decreto-lei.

Os docentes terão 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para eventual reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Maria Teresa Duarte Valente*.

202858453

Despacho n.º 2352/2010

Nomeação do docente do quadro de escola a exercer funções na Escola Básica do 2.º, 3.º Ciclos de Aveiras de Cima — Aveiras de Cima, no grupo 500, David Alexandre Vieira da Costa parente, em regime de comissão de serviço, para desempenhar funções de professor titular para o ano lectivo 2009-2010 de acordo com artigo 24.º, Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2009.

29 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Maria Teresa Duarte Valente*.

202858534

Escola Secundária de Vergílio Ferreira

Aviso n.º 2521/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 39 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos do n.º 6 do artigo 36 da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conforme Aviso 916/2010, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e categoria de Assistente Operacional de grau 1:

1.º Andreia Marisa Marques dos Santos Covas — 8,75

2.º Mónica Sofia da Silva Rodrigues — 8,50

3.º Ana Sofia Domingos Assis — 7,50

A lista foi homologada por despacho da Directora, Maria Manuela Esperança, de 21 de Janeiro de 2010.

Lisboa, 21 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Maria Manuela Esperança*.

202858786

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Vila Boim

Aviso n.º 2522/2010

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Vila Boim, reportada a 31 de Dezembro de 2009. Da organização desta lista cabe reclamação nos termos do artigo 96.º do decreto-lei já referido a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

29 de Janeiro de 2010 — O Director, *José Inácio Martins Ramalho*.

202855934